



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.161, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 18/06/2026\)](#)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

#### **DELIBERA:**

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “b” do inciso I e o item 3 da alínea “a” do inciso II do Art. 2º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

b) (...)

1 – Titular: Breno Leandro Pinto Andrade;

(...)



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – 2º Suplente: Izabela Dias Leite Torres;

(...)

II – (...)

a) (...)

3 – 2º Suplente: Cecília Noronha de Araújo Tôrres; ”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.

**DIOGO SOARES DE MELO FRANCO**